



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 564



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 93/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 43.403,38 (quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

03	Departamento Municipal de Administração	
03.001	Departamento de Administração	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>Atividades do departamento de administração</b>	
Natureza De Despesa	3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições	R\$ 43.574,22
Conta: 5370	Fonte: 831- Convênio federal pavimentação asfáltica Bem-Te-Vi	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 43.403,38</b>

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte 831- Convênio federal pavimentação asfáltica Bem-Te-Vi.....	R\$ 40.574,22
<b>TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>R\$ 40.574,22</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte, 831- Convênio federal pavimentação asfáltica Bem-Te-Vi, conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº4.320/64.

<b>1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BEM-TE-VI - FONTE 831</b>	<b>2.829,16</b>
<b>Total suplementado por excesso de arrecadação .....</b>	<b>R\$ 2.829,16</b>

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 564



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

### RESOLUÇÃO Nº. 04/2023

**Súmula** – Dispõe sobre a formação da Comissão de Organização da Conferência Municipal de Assistência Social 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019. Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Apresenta, a Comissão de Organização da Conferência Municipal de Assistência Social 2023, que foram eleitos entre seus membros através de votação, os seguintes participantes:

- Patrícia Mariana Pereira de Castro – presidente;
- Mariana de Oliveira Alves;
- Nilcéia de Fatima da Silva;
- Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 12 de junho de 2023.

*Patrícia Mariana Pereira de Castro*

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Mariana Pereira de Castro**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023

Edição Nº: 564



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

#### HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 82/2023;
- b) Licitação nº. 8/2023;
- c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **06/06/2023**
- e) Data da Adjudicação: **06/06/2023**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **AUTO POSTO NORTE LTDA**;
- h) Valor: R\$ **1.658.250,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 06/06/2023

**Deodato Matias**  
Prefeito do Município